



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail licitacao@camarailhota.sc.gov.br



TERMO ADITIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023 DE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE REGISTRO DO PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA GERENCIAMENTO DA COMPENSAÇÃO DE HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA/SC, COMPREENDENDO A APURAÇÃO DO PONTO E INTEGRAÇÃO COM FOLHA DE PAGAMENTO, LICENÇA PARA ATÉ 200 FUNCIONÁRIOS, 01 CNPJ, COM SUPORTE NO LOCAL OU REMOTO ILIMITADO E A ATUALIZAÇÕES SEM CUSTO ADICIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA E SACHA FRANK TESKE ME

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Ilhota, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 83.543.520/0001-78, situada na Rua Bertoldo Simão, 98, Centro, Ilhota – SC, CEP: 89.320-000, representada pela Presidente desta Edilidade: **Juarez Antônio da Cunha** CPF nº 845.147.369-53, e de outro lado e a empresa **SACHA FRANK TESKE ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.573.712/0001-93, com sede à Rua Butantã, 322, bairro Velha, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina neste ato representada pelo responsável, **SACHA FRANK TESKE**, inscrito no CPF nº 720.295.799-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 07/2023 para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em de 02 de maio de 2026 até 02 de maio de 2027.

Cláusula Segunda - DA RENOVAÇÃO

A presente renovação contratual foi formalizada com base em pesquisa de mercado previamente realizada, destinada à definição do valor ora pactuado, conforme as diretrizes estabelecidas no edital que regeu a contratação.

Cláusula Terceira - DOS VALORES



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail licitacao@camarailhota.sc.gov.br



Os valores contratados serão no valor total de R\$ 1.184,88 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), o valor do plano mensal será de R\$ 98,74 (noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), que serão pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, até o 30º (trigésimo) dia de cada mês, iniciando-se no dia 30/05/2026, através de boleto bancário, com vencimento todo dia 05 do mês subsequente e as notas fiscais deverão ser enviadas por e-mail para contabil@camarailhota.sc.gov.br.

Cláusula Quarta - DO FORO

As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de Gaspar - SC, para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste contrato.

Cláusula Quinta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Ilhota, 23 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

Juarez Antônio da Cunha

Presidente

CONTRATANTE

Contratada

SACHA FRANK TESKE ME

Testemunhas:

Testemunha: Maristela Castelain

CPF: 505.519.579-72

Testemunha: Wanessa Schütz

CPF: 040.217.759-27

Procuradora Geral: Micheli de Lima Krause

OAB/SC 46.383